ATA Nº 348/2025

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na Sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Ernani Cotrim, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniu-se ordinariamente os membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, sob a condução da Presidente: Alessandra Vieira Francioni Silva (representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social). Estando presentes os conselheiros, representantes governamentais e não governamentais: Maira de Souza (representante titular da Secretaria Municipal de Saúde), Gabriela Campos Goulart (representante titular da Secretaria Municipal de Educação), Caroline dos Reis Ribeiro Maciel (representante suplente da Secretaria de Gestão e da Fazenda), Diovana Lorenzi (representante titular do Instituto Fucap), Isadora Soares Teixeira (representante titular da APAE), Júlio Cesar Esterkotter Machado (representante titular da Associação de Pais e Amigos do Centro de Futebol Zuco), Liliane Oliveira Lima (representante suplente da Associação Jorge Lacerda). Além dos conselheiros, esteve presente: Sabrina Medeiros da Silva (PMCB/CMDCA). Alessandra (Social) saúda a todos e passa ao item 1 em pauta: Deliberar sobre a readequação do projeto da AJL – Pensando Fora da Caixa – Edital n. 03/2022; Sabrina (assistente administrativo) disponibiliza a readequação recebida em tela e relembra que o documento foi também encaminhado no e-mail e grupo de Whatsapp. Alessandra (social) diz que a meta é atingir 150 alunos, a readequação é quanto ao prazo que passa a ser de fevereiro a julho - 6 meses e também requerem a utilização do rendimento dos ativos financeiros. Liliane (AJL) explica que para realizar esse ano não tiveram a adesão dos professores, pois os alunos do projeto teriam que ter monitores e a maioria não aderiu. Alessandra (social) alerta que quando o projeto envolver alunos das escolas é necessário planejar junto à Secretaria de Educação pra se possível incluir no plano pedagógico. Gabriela (educação) diz que já estão com vários projetos. Caroline (Gestão) diz que devem pensar em algo que seja adequado e diz que os alunos saem muito das escolas no horário de aula. Alessandra (social) diz que quando envolve ações na educação devem sentar e conversar. Caroline (gestão) concorda e diz que podem também unificar projetos e exemplifica com o projeto: bombeiro mirim e o da defesa civil que são similares. Gabriela (educação) alerta que terão muitos feriados no ano que vem e explica que poucos terão emenda. Gabriela (educação) explica quanto ao preenchimento do sistema APOIA, já trabalhou em escola e exemplifica que teve um caso em que o aluno tinha 75% de infrequência e passaram o aluno, devido meta que a escola tem que chegar. Alessandra (social) recorda que o Pensando fora da Caixa, da AJL é um projeto chancelado do Edital n. 03/2022. Após debates, conselheiros aprovam por unanimidade a readequação apresentada pela Associação Jorge Lacerda referente à utilização dos recursos do FIA para o projeto: Pensando Fora da Caixa. Alessandra (social) passa ao item 3: Relatoria da Comissão de seleção, normas e documentos e passa ao 3.1 Deliberar sobre os projetos recebidos referente edital n. 01/CMDCA/2025 – recursos existentes, considerando os pareceres da comissão e o retorno das respostas das entidades às diligências (caso houver). Os pareceres são colocados em tela para a visualização dos conselheiros. Alessandra (social) passa ao Parecer de n. 7/2025 da Comissão de seleção, normas e documentos referente ao projeto: Sala interativa de aprendizagem, do CEACA, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e relata que o parecer foi de diligência quanto à questão do orçamento, sendo solicitado à entidade: Apresentar os orçamentos referentes às folhas sulfites e colas brancas que não sejam do mercado livre. Só poderá ser apresentado orçamento on-line de empresas que não tenham atravessador; Sendo recebida resposta do CEACA pelo conselho, dentro do prazo, contendo o orçamento solicitado com CNPJ e timbre. Conselheiros debatem sobre a questão dos orçamentos on-line. Alessandra (social) reforça que do mercado livre não pode, pois é atravessador. Alessandra (social) diz que a prefeitura utiliza o site: compraspúblicas e do TCE e diz que pode encaminhar no grupo de Whatsapp. Conselheiros alertam que a duração deste projeto do CEACA é de 9 (nove) meses. Alessandra (social) coloca em deliberação o projeto apresentado pelo CEACA: Sala interativa de aprendizagem para a utilização de recursos

do FIA. Conselheiros aprovam por unanimidade. Alessandra (social) passa para o Parecer n. 8/2025 da comissão de seleção, normas e documentos referente ao projeto: Escolinha de trânsito para crianças e adolescentes: habilitando-os para a vida do Instituto Fucap, no valor de R$ 75.799,81 (setenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos) o parecer foi de diligência sendo solicitado à entidade o seguinte: Arrumar no decorrer do projeto (itens 3 e 5) o prazo de execução que consta o ano de 2025; Apresentar o currículo/qualificação técnica dos instrutores; Apresentar termo de aceite de execução do projeto da Secretaria de Educação, visto que é de conhecimento dos conselheiros que o planejamento do plano de aula costuma ocorrer em janeiro; Esclarecer se as atividades que ocorrerão nas dependências das escolas utilizarão horário de aula e em caso positivo se encaixará em qual matéria; Rever o prazo de execução, considerando o número do público alvo que almejam atingir; sendo 1.000 crianças considerada uma meta alta para três meses de execução; Rever e apresentar 3 orçamentos de cada item em papel timbrado, assinatura, carimbo e CNPJ da empresa. Não aceito a média de preços apresentada; Não aceito orçamentos de pessoas físicas (instrutor); Gabriela (educação) alerta que o planejamento pedagógico já está sendo feito. Alessandra (social) diz que a resposta do Instituto Fucap ao parecer n. 08/2025 foi recebida pelo CMDCA, sendo disponibilizado em tela. Diovana (Instituto Fucap) complementa que houve erro de digitação que foi arrumado, o projeto é para 2026, quanto à questão da meta ser grande explica que já foi debatido e alinhado com a Secretaria de Educação. Maira (saúde) diz que a preocupação dos conselheiros foi sobre a execução, alerta que não pode ser acordo verbal e explica que se tem o termo de aceite é uma garantia para a execução, pois pode haver mudança no ano que vem de, por exemplo: de Secretário e o projeto não poder ser executado. Maira (social) explica que é por experiência do que já ocorreu em outra Secretaria: mudou a gestão e não quiseram executar um projeto e reforça que dessa forma tem um documento que resguarda a execução. Diovana (Instituto Fucap) diz que apresentaram e explica que o projeto ocorrerá dentro da escola. Quanto à questão dos orçamentos, Diovana (Instituto Fucap) diz que pesquisou e a pessoa física também consegue tirar nota fiscal, mas para garantir solicitaram com CNPJ; Diovana (Instituto Fucap) diz que o orçamento de pessoa física é válido, desde que não tenha restrição no edital e explica que é possível tirar nota avulsa na prefeitura. E quanto ao prazo com o público alvo o projeto é para 3 meses e o público alvo foi alinhado com a Secretaria de educação. Conselheiros observam na resposta da entidade que foram encaminhados os certificados dos instrutores para comprovar a qualificação técnica; Conselheiros observam que ainda falta um orçamento de coordenador de projetos. Diovana (Instituto Fucap) entra em contato com Camila Guimarães através do celular que a mesma retorna informando que consta na página 76 da resposta. Diovana (Instituto Fucap) esclarece que é um compilado do Ministério do trabalho. Maira (saúde) diz que verificará com Alessandra do controle interno se esse orçamento é válido. Enquanto aguardam o retorno, conselheiros passam ao parecer n. 09/2025 referente ao projeto: Cidadão do Futuro da Associação de Pais e Amigos do Centro de Futebol Zuco, no valor de R$ 79.992,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais); Alessandra (social) realiza a leitura do parecer n. 09/2025 e informa que diante da análise a Comissão foram observadas inconsistências e omissões significativas que comprometem o atendimento às exigências previstas no edital, tais como : relação dos Dirigentes Incompleta: Embora tenha sido apresentado o anexo referente à relação dos dirigentes da entidade, constam apenas os nomes, sem a inclusão obrigatória dos dados completos: CPF, RG, endereço e contatos, conforme exigido pelo edital; Ausência de Orçamento Detalhado: A proposta não apresenta nenhum orçamento, o que impossibilita a avaliação financeira e orçamentária do projeto. Em decorrência dessa omissão, será atribuída nota zero nesse critério, comprometendo automaticamente a pontuação mínima exigida; Falta de Assinaturas nos Anexos: Verificou-se que os anexos apresentados não possuem as devidas assinaturas dos responsáveis legais, configurando falha documental e descumprimento das normas do edital; Estimativa de receitas x despesas; O projeto apresenta a tabela, entretanto, o cálculo do valor dos itens: R$ 79.992,00. difere do valor total apresentador R$ 80.000,00, inviabilizando a verificação da coerência entre as atividades propostas e os custos; Ausência de

Descrição de Materiais de Consumo: A proposta não apresenta a tabela referente aos materiais de consumo, e tampouco descreve os itens que seriam adquiridos, prejudicando a análise da viabilidade e pertinência da proposta; Equipe Própria como Pessoal Contratado: Consta que o pessoal contratado será o próprio da instituição, sem evidência de que os mesmos foram devidamente orientados quanto à proibição de utilização dos recursos do FIA para manutenção da entidade; Diante das inconsistências apresentadas, em especial a ausência de orçamento e a atribuição de nota zero em critério objetivos e subjetivos, além do não atendimento às exigências mínimas documentais e técnicas, a Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA emite parecer desfavorável à aprovação do projeto: Cidadão Aprendiz, apresentada pela entidade Centro de Futebol Zuco, recomendando a sua eliminação, conforme estabelece o item 5.2.1 do edital vigente. Júlio (Zuco) diz que concorda que não apresentaram algumas documentações, porém explica que faltou boa vontade dos conselheiros em chama-lo e alertá-lo para arrumar, pois estava disponível na recepção. Alessandra (social) explica que Júlio entrou várias vezes em contato e diz que ela explicou que não é ela sozinha quem analisa, é a comissão e explica que os pareceres são entregues às entidades todos na mesma data, não é porque faz parte da comissão que será beneficiado e explica quanto à questão do orçamento poderia voltar pra entidade arrumar quando falta uma coisa ou outra, porém na questão dos orçamentos não foi apresentado nenhum e explica que tem áudios no Whatsapp de Júlio falando que quer deixar recurso guardado para comprar materiais quando precisar e não é assim que funciona, deve prestar contas e explica que não é fácil para nenhuma das entidades fazer projeto e diz que não dá para banalizar, pois é o CPF dos conselheiros que estarão ali, não somente o do diretor da entidade, e exemplifica que já tiveram exemplo de caso de compras de carro com o FIA que os conselheiros que tiveram que devolver o recurso, pagar o carro. Júlio (Zuco) explica que quanto à relação da diretoria foram colocados os nomes e diz que não foi colocado o CPF e demais dados, mas os conselheiros poderiam verificar nos documentos de registro da entidade e afirma que já passaram projetos em Criciúma e explica que tiveram alguns problemas quanto à diretoria, mas a pessoa que fez o projeto esqueceu, e explica que não foi ele. Júlio (Zuco) reforça que quanto essa informação da diretoria que foi solicitada já consta no registro da entidade e tem arquivado era só olhar. Júlio (Zuco) diz que o projeto de sua entidade teve duas notas zero que os eliminaram: a ausência de orçamentos detalhados e viabilidade: capacidade técnica e diz que concorda que com relação ao item do orçamento que realmente não foi mandado, porém entende que durante a análise ele estava ali na recepção e poderiam ter solicitado e reforça que o projeto foi outra pessoa que fez. Júlio (Zuco) concorda que não teve assinatura nos anexos, nem a estimativa de receita e despesa, e diz que quanto aos materiais de consumo realmente os orçamentos não foram anexados; porém explica que com relação a ser equipe própria da entidade como pessoal contratado explica que hoje é ele e outro de forma voluntária. Maira (social) diz que ao olhar o projeto essa informação não ficou clara: esse pessoal que foi colocado como recursos humanos no projeto já trabalha lá, alerta que tem o valor na tabela, mas também não têm os três orçamentos. Júlio (Zuco) diz que foi errado, foi outra pessoa que fez, mas diz que os conselheiros poderiam ter dado um toque. Caroline (gestão e fazenda) explica que nem podem informar, os conselheiros devem cumprir o cronograma conforme aprovaram no edital. Isadora (APAE) explica com relação à análise do projeto dessa entidade, o maior problema foi que a entidade não encaminhou nenhum orçamento e diz que sabe que a entidade faz um trabalho legal, voluntário no município, porém não apresentaram para esse projeto os orçamentos. Alessandra (social) diz que sabe que não é legal que fiquem recursos no FIA, o ideal é que os projetos das entidades sejam contemplados, porém podem melhorar a questão do projeto: buscar auxílio com as entidades que já fizeram, mas sem fugir das regras. Diovana (Instituto Fucap) diz que poderia ser outra entidade que ainda não conhecem e explica que o projeto deve conter as informações necessárias. Caroline (Gestão e fazenda) diz que se outra entidade que não faz parte do conselho sabe que falam pra entidade arrumar já seria um problema e explica que deve haver a igualdade de condições. Maira (saúde) explica que em outro momento: APAE, CEACA, também já tiveram alguns projetos reprovados, mas foram se adequando e apresentando até ter

projetos aprovados. Maira (social) diz que entende que na entidade são todos voluntários, às vezes o mesmo que faz uma função faz outra e que tem entidades mais estruturadas administrativamente. Alessandra (social) questiona, diante disso, Júlio saiu do grupo do Whatsapp e questiona como ficou, hoje se colocou à disposição. Júlio (Zuco) diz que então no edital n. 01/2025 não deveriam ter dividido o recurso para as entidades: fizeram um acordo para que todos fossem contemplados, e exemplifica que uma entidade poderia um ter apresentado com valor maior e outro ter ficado sem. Alessandra (social) diz que não houve acordo e explica que o que houve foi um debate sobre a viabilidade dos recursos em que todos que estiveram presentes concordaram. Alessandra (social) questiona qual o nome da pessoa de Criciúma que aprovou esse projeto do Centro de futebol Zuco com o FIA que ela quer entrar em contato. Maira (saúde) diz que se foi aprovado lá é um problema deles e diz que aqui o projeto como foi apresentado não poderá ser. Júlio (Zuco) explica que não foi esse projeto, e afirma que tem outro projetos aprovados em Criciúma, mas não é esse. Alessandra (social) questiona se todos cientes que o projeto: cidadão do futuro da Associação de pais e amigos não tem como seguir adiante da forma que foi apresentado, sendo desfavorável à aprovação. Conselheiros concordam por unanimidade. Alessandra (social) passa ao parecer n. 10/2025 da Comissão de seleção, normas e documentos referente ao projeto: Avançar: pedagogia e estimulação precoce no fortalecimento do aprender da entidade APAE, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) o parecer foi de diligência sendo solicitado à entidade o seguinte: Refazer o orçamento da profissional de pedagogia que consta de pessoa física; Substituir orçamentos do mercado livre; Só poderá ser apresentado orçamento on-line de empresas que não tenham atravessador; Alessandra (social) diz que, considerando a informação trazida por Diovana, buscará saber com Alessandra do controle interno se pode orçamento de pessoa física. Sendo recebida a resposta da APAE pelo conselho, dentro do prazo, contendo: os orçamentos solicitados e a justificativa de um fornecedor único. Conselheiros aprovam por unanimidade o projeto da APAE: Projeto Avançar: pedagogia e estimulação precoce no fortalecimento do aprender para utilização dos recursos do FIA. Alessandra (social) passa à análise dos projetos do Edital n. 02/CMDCA/2025 – recursos chancelados com o FIA: Abre o Parecer n.11/2025 da comissão de seleção, normas e documentos referente ao projeto: Cultura e movimento: a arte do pau de fita apresentado pelo CEACA, no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo 20% deste valor retido ao FIA: R$ 2.400,00 e R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) a ser repassado à entidade e explica que o parecer da comissão foi favorável à aprovação o objetivo é a aquisição e confecção de novos figurinos para as apresentações e observa que conseguiram a nota máxima. Alessandra (social) coloca em deliberação. Conselheiros aprovam por unanimidade o projeto: Cultura e movimento: a arte do pau de fita, do CEACA, para a captação de recursos. Alessandra (social) passa ao parecer de n. 12/2025 da comissão de seleção, normas e documentos referente ao projeto: Voz e cor: o mural protagonista da criança e o estímulo do letramento, apresentado pelo Instituto Fucap, no valor total de R$ 292.701,15 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e um reais e quinze centavos), sendo 20% deste valor retido ao FIA R$: 58.540,23 e R$ 234.160,92 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta reais e noventa e dois centavos) a ser repassado para a entidade. Alessandra (social) explica que o parecer da comissão foi desfavorável à aprovação com as justificativas que: Não consta que foi realizado contato com a Secretaria de Educação; Não aponta qual o tema a ser trabalhado com o projeto; Ausência do orçamento do coordenador de projetos, verificada incompatibilidade do valor com o de mercado; Ausência os três orçamentos do artista plástico (contento CNPJ da empresa e assinatura); Ausência dos três orçamentos do coquetel; (Proposta comercial apresentada como orçamento); Discrepância nos valores hora/aula dos profissionais; valores de materiais que serão usados com as crianças com valores muito baixos em referência aos profissionais que serão contratados; O objeto do projeto, que consta no item 3 do projeto apresentado: Integrar o aprendizado lúdico e artístico à fase inicial do desenvolvimento integral através da criação de um Mural Protagonista em parede de 12 salas de aula, garantindo o protagonismo infantil e um legado pedagógico permanente para o aprimoramento motor, sensorial e cognitivo, em total alinhamento com a BNCC; não está claro,

faltando à temática que será trabalhada, conforme itens 2.1 e 2.2 do Edital n. 02/CMDCA/2025. Maira (saúde) explica que no projeto consta o valor de R$ 159.175,44 para pessoal e encargos e para materiais para serem efetivamente utilizado com as crianças: R$ 4.923,15 e diz que como o projeto é de pintura exigirá manutenção: a pintura não ficará na parede, e por quanto tempo, a manutenção: R$ 63.037,50. Gabriela (educação) questiona qual a formação da pessoa que irá pintar, quais são as exigências de formação. Maira (saúde) diz que de acordo com os orçamentos seria o mais barato. Diovana (Instituto Fucap) explica que a entidade já apresentou resposta/recurso ao parecer. Alessandra (social) diz que a Sinara (procuradoria jurídica PMCB) orientou que os recursos fossem recebidos de acordo com o prazo do edital. Sabrina (PMCB/CMDCA) diz que a entidade pode informar se continuará esse mesmo ou querem alterar ou acrescentar alguma coisa. Alessandra (social) sugere que a entidade faça um ofício dentro do prazo de 5 dias do edital. Diovana (Instituto Fucap) diz que podem ser utilizados os já encaminhados. Alessandra (social) diz que o valor das horas da neuropsicopedagoga daria R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). Caroline (gestão) acredita que está dentro, e alerta que são poucos que tem no mercado. Maira (saúde) diz que do artista plástico o valor seria de R$ 4.800,24. Maira (saúde) diz que a proposta é que a criança faria o desenho e o artista projetaria o desenho na parede e diz que teria que ter a manutenção e ficaria por quanto tempo e diz que o custo da equipe é bem maior do que com as crianças: artista, assistente de artista, neuro e coordenador. Maira (saúde) explica que sentiram falta do tema que será trabalhado, por exemplo: bullying, o tema ficou solto, e diz que devem trabalhar um tema transversal, como bullying, TDH, saúde mental, um tema relevante para trabalhar na pintura. Maira (social) diz que conhece profissional que as crianças foram direcionadas a pintar, como exemplo: na Vipel e explica que o projeto não deve ser só na sala, mas se reconhecendo, tem que haver um traço torto feito pela criança, falam de protagonismo, porém ficarão dentro da sala e reforça que a pintura deve ter um toque da criança. Diovana (Instituto Fucap) diz que vai ter o acompanhamento de muro, seria feito nas escolas: cada escola receberia um mural. Maira (social) questiona em qual item da análise zerou. Alessandra (social) diz que no item: projeto de acordo com o tema descrito no edital, relevância social: avaliação do impacto potencial do projeto na comunidade e na vida das crianças e adolescentes atendidos e qualidade técnica: clareza e precisão na descrição das atividades e metodologias a serem utilizadas. Alessandra (social) diz que por enquanto consta indeferido , porém sugere que retorne para a comissão de seleção, normas e documentos analisar. Conselheiros concordam. Diovana (Instituto Fucap) expõe sua preocupação com o prazo da entrega das diligências de 5 dias e de recurso 5 dias. Alessandra (social) questiona se não podem se reunir essa semana. Sabrina (PMCB/CMDCA) explica que já há reunião agendada da Comissão conforme cronograma para o dia 12/11, quarta e a ordinária para a deliberação é dia 27/11, quinta e relembra que na próxima semana, dia 06/11 é a reunião da Comissão do FIA. Após debates, conselheiros decidem seguir a data conforme o cronograma, estando por enquanto o projeto indeferido por unanimidade. Alessandra (social) passa ao parecer n. 13/2025 da Comissão de seleção, normas e documentos, referente à análise do projeto: Horizonte Vocacional: direcionando sua perspectiva vocacional, do Instituto Fucap, no valor total de R$: 885.058,76 (oitocentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo 20% do valor: R$ 177.011,75 e R$ 708.047,01 (setecentos e oito mil, quarenta e sete reais e um centavo). Sendo desfavorável à aprovação devido: Discrepância nos valores hora/aula dos profissionais; Valor alto: R$ 8 mil por adolescente para trabalhar 12 meses de projeto; A contratação de uma recepcionista e um assistente administrativo não condiz com a execução do projeto. Referente a esse parecer Sabrina (PMCB/CMDCA) explica que houve erro de digitação na segunda parte da tabela, onde constam os critérios subjetivos e diz que provavelmente no copiar e colar não foi alterado do anterior e mostra em tela o parecer manuscrito original da comissão para a retificação, sendo: Relevância Social/Avaliação do impacto potencial do projeto na comunidade e na vida das crianças e adolescentes atendidos: nota 2; Inovação/grau de inovação e criatividade da proposta em relação aos objetivos estabelecidos: nota 2; Viabilidade/capacidade técnica e financeira da entidade para executar o projeto estabelecido:

nota 1; Sustentabilidade: potencial de continuidade das ações após o término do financiamento: nota 0; Qualidade técnica: clareza e precisão na descrição das atividades e metodologias a serem utilizadas: nota 2; Capacidade de articulação/de envolver e articular diferentes atores locais na execução do projeto: nota 2. Pontuação Total somando os critérios objetivos e subjetivos: 19; Diovana (Instituto Fucap) diz que entende que acontece, e que o erro de digitação também aconteceu no projeto apresentado por eles e foi arrumado, porém observa que na ata da comissão de normas não constou nenhuma nota zero; Sabrina (CMDCA/PMCB) explica que retificará também a ata de acordo com o parecer. Conselheiros concordam. Diovana (Instituto Fucap) diz que o cálculo feito pela comissão por aluno está equivocada e diz que deste também encaminharam recurso. Alessandra (social) pede a confirmação que esse projeto já existe, e que hoje é um projeto estadual. Diovana (Instituto Fucap) confirma. Alessandra (social) questiona quantos alunos tem hoje. Diovana (Instituto Fucap) diz que são aproximadamente 72 inscritos. Alessandra (social) questiona se ocorre nos sábados. Diovana (Instituto Fucap) explica que ocorre nas terças no contraturno e algumas quintas e sábados. Alessandra (social) diz que esteve presente em um sábado. Maira (saúde) questiona se é uma turma só. Diovana (Instituto Fucap) diz que é de manhã e de tarde e diz que pela manhã são aproximadamente 20. Maira (saúde) questiona se encaminharão esses adolescentes ao mercado de trabalho, como o projeto que foi realizado anteriormente pelo Ministério público, e relembra que na época foi feito um levantamento das empresas que poderiam contratar e não estavam cumprindo a cota e explica que no curso profissionalizante do MP eles encaminhavam e quem participava tinha garantia que conseguiria a vaga. Diovana (Instituto Fucap) diz que encaminhou para o MP e diz que a inserção está bem legal e relata que o Instituto Fucap já pegou 2, a Guimarães 1, e diz que já conseguiram até pela elaboração de currículos. Alessandra (social) diz que fica o recurso para ser analisado pela comissão, por enquanto consta indeferido. Conselheiros concordam por unanimidade. Alessandra (social) passa ao parecer n.. 14/2025 referente à análise do projeto: Sorriso acolhedor: modernização e ampliação clínica para a odontologia inclusiva da entidade, apresentado pela APAE, conforme resposta à diligência, no valor total de R$ 105.808,88 (cento e cinco mil oitocentos e oito reais e oitenta e oito centavos), 20% do valor e R$ 111.211,25 (Cento e onze mil, duzentos e onze mil e vinte e cinco centavos), sendo R$ 22.242,25 o valor retido ao FIA e R$ 88.969,00 o valor a ser repassado à entidade; Alessandra diz que o parecer foi de diligência, sendo solicitado à APAE o seguinte: Ajustar o valor total do projeto com a porcentagem de retenção de 20%, constado o valor a ser repassado à entidade, conforme tabela do item 7 do Anexo I (80% para entidade e 20% ao FIA, totalizando 100% do valor total do projeto); Ajustar o orçamento da TV e cadeira; (Os orçamentos precisam ser fornecidos, por empresa, à entidade acompanhado de: CNPJ, carimbo e assinaturas. Fica vedado à apresentação de orçamentos de locais que tenham atravessadores, como exemplo: do mercado livre). Alessandra (social) coloca a resposta da entidade em tela, sendo conferido e dado o ok pelos presentes. Alessandra (social) coloca em deliberação. Conselheiros aprovam por unanimidade o projeto: Sorriso acolhedor: modernização de ampliação clínica para odontologia inclusiva da APAE, para a captação de recursos. Alessandra (social) explica que receberam o relatório de atendimentos do mês de setembro do conselho tutelar, porém devido ao tempo que está corrido e tem outros compromissos sugere que a análise fique para a próxima reunião e diz que está solicitando para a Vigilância socioassistencial fazer um compilado das informações para a melhor visualização. Maira (saúde) diz que os projetos devem seguir as necessidades, o que mais aparece no relatório do conselho tutelar. E não tendo mais a se tratar, a reunião foi encerrada às 10h16min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativo do Conselho Municipal de Capivari de Baixo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.